

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Nº 134/2025

Pregão Eletrônico Nº 038/2025

Pelo presente termo, em conformidade com o disposto no **art. 135, Vº, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, e tendo em vista a necessidade de inclusão de dotação orçamentária referente ao contrato/credenciamento originário do processo administrativo acima identificado, a Administração Pública resolve apostilar o instrumento contratual em epígrafe, passando a constar a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

195-02.25.15.452.0014.1.0008.44.90.51- Ampliação e Reforma do Velório e Cemitério Municipal. Obras e Instalações Fonte: 0706.000.0000.

907-02.50.20.606.0047.1.0028.44.90.51-Reforma e Ampliação do Parque de Exposição. Obras e Instalações. Fonte: 0706.000.0000.

1294-02.43.04.122.0006.2.0063.44.90.51-Manutenção do Departamento Municipal de Assistência Social. Obras e Instalações. Fonte: 0706.000.0000.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, permanecendo em pleno vigor todos os demais termos do contrato e seus anexos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o processo administrativo mencionado.

Pratinha/MG, 08 de junho de 2026.

WELLIGTON JOSE CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

Testemunhas:

Nome: Arlene Aparecida da Silva
CPF: 065.478.526-01

Nome: Taciane Alexandra Reis Pereira
CPF: 087.542.016-83